

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 46/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho-RO, 20 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022 e tendo em vista o que consta no processo administrativo 00600-00030035/2024-81,

RESOLVE:

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 5 (cinco) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, aos servidores abaixo relacionados, para se deslocarem aos distritos Nova Califórnia e de Fortaleza do Abunã, por meio de transporte terrestre, na data de 26/06/2024 a 30/06/2024, com o objetivo de Apoiar e dar suporte técnico no Arraial Distrital de Nova Califórnia e no Arraial Distrital de Fortaleza do Abunã, conforme estabelecido no Memorando nº 116/2024/ASTEC/FUNCULTURAL.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DESTINO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cleiton Willer Ramos Soares	1007223	Gerente de Divisão	Nova Califórnia/ Fortaleza do Abunã	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
Romolo Gomes da Silva	1004862	Gerente de Divisão	Nova Califórnia/ Fortaleza do Abunã	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto Nº 9.007/I, De 22 De Junho De 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:575973E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/06/2024. Edição 3753
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>